

Por Aparecido Rocha (*)



A constante desvalorização da moeda nacional “real” frente ao “dólar”, que é usado no comércio exterior, mostra uma cruel realidade: jamais a moeda norte-americana voltará à casa dos R\$ 3,50, valor que era negociado dois anos atrás. Ontem (12.05.2020), o dólar comercial fechou ao câmbio de R\$ 5,7723. Em relação ao início do governo Bolsonaro, quando a moeda era negociada a R\$ 3,89 a desvalorização é de 48,38%. Em 2020, o dólar já acumula valorização superior a 40% frente à moeda brasileira que se encontra em um patamar próximo de R\$ 5,80.

O aumento da cotação do dólar diante ao real traz desequilíbrio aos mercados e sugere atenção nas atividades envolvidas com o comércio exterior, dentre elas, o seguro de transporte internacional de importação.

Ao contratar o seguro de transporte de internacional, o importador tem a opção de escolher a moeda de sua apólice, fator que servirá de base para a cobrança de prêmio e para indenização de sinistro. Pode ser em moeda estrangeira (dólar) ou moeda nacional (real).

Sendo a apólice em moeda estrangeira, terá o dólar norte-americano como referência e todos os valores constantes nos documentos de importação, em qualquer que seja a moeda, serão convertidos para dólares. Nesse modelo de seguro, o custo do seguro (prêmio) é cobrado em dólares, através de Ordem de Pagamento, com instruções para conversão para reais, ao câmbio do dia anterior (taxa Ptax do Banco Central) a data do pagamento. Em caso de sinistro, a indenização será efetuada considerando o mesmo critério para a conversão da moeda. Nessa condição, o segurado está protegido contra eventuais perdas por variação cambial, uma espécie de hedge cambial.

Sendo a apólice em moeda nacional, todos os valores constantes no contrato de compra e venda serão convertidos para reais ao câmbio da data do embarque, o qual também será utilizado para a cobrança do prêmio do seguro e para a indenização de sinistro. Nessa opção, qualquer desvalorização da moeda brasileira será prejuízo ao importador, o que é potencializado durante períodos de subida do dólar.

Em momentos de estabilidade cambial, as pequenas variações da moeda são previstas e suportadas pelo próprio negócio de importação, mas em momentos de incerteza como o atual, é recomendado às empresas com apólices em moeda nacional estudar a possibilidade de alteração para moeda estrangeira, considerando que as indenizações de seguros podem ocorrer meses depois da data da ocorrência do sinistro. Exemplificando, um embarque ocorrido há três meses, com sinistro a ser pago agora, resultaria uma perda financeira de 33,30% pela desvalorização do real verificada no período.

A alta do dólar causa muita tensão e traz consequências para a economia, portanto o seguro se torna um elemento imprescindível para evitar prejuízos por perdas e danos às mercadorias importadas ou por uma eventual desvalorização cambial.

(*) **Aparecido Rocha** é insurance reviewer.

Fonte: Blog do Rocha, em 13.05.2020